

**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 25 DE MAIO DE 2015. -----**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva; Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, em substituição da Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Manuel Mário Mota de Oliveira, em substituição de Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF; o Chefe da DPGU; o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 22 de maio de 2015. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 22 de maio de 2015, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 663 807,41 e não orçamentais de € 403 766,15. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2.º - Cedência de trator à União de Freguesias de Campanhó e
Paradança. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Município tem um trator, que se encontra avariado, e que fruto do elevado número de horas de trabalho já não compensa a reparação, motivo pelo qual o Município tinha a intenção de o alienar. -----

Ora sucede que a União de Freguesias de Campanhó e Paradaña conhecendo a intenção do Município de alienar o referido trator veio solicitar à Câmara Municipal a sua cedência definitiva e gratuita para que, após a reparação, o utiliza na satisfação das necessidades da freguesia. -----

Assim, considerando que este trator está avariado há algum tempo, e, considerando que este pequeno apoio poderá ser muito mais proveitoso para aquela freguesia, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pelo artº 33º nº 1 al. m) da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresente à Assembleia Municipal uma proposta no sentido de autorizar o Município a ceder gratuita e definitivamente à União de Freguesias de Campanhó e Paradaña o trator que se encontra avariado.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal autorização para a cedência, gratuita e definitivamente, à União de Freguesias de Campanhó e Paradaña o trator que se encontra avariado. -----

3. - Alteração ao Regulamento Interno da Feira da Terra. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Município está a preparar a próxima edição da Feira da Terra de Mondim de Basto. -----

Conforme informação do Gabinete de Desenvolvimento, Modernização e Sustentabilidade, há a necessidade de um pequeno ajustamento ao regulamento interno do evento, nomeadamente no que à forma de prestação da caução diz respeito e à desmontagem dos stands. -----

Nestes termos, ao abrigo do artigo 33º no 1 al.k) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração ao Regulamento Interno da Feira da Terra de Mondim de Basto, tal como proposto na informação em anexo.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade alterar o Regulamento Interno da Feira da Terra de Mondim de Basto, tal como proposto na informação em anexo. -----

4º - Atualização das deliberações de participação financeira das intervenções sanitárias nas explorações pecuárias sitas no concelho de Mondim de Basto – ano de 2014. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na reunião de Câmara Municipal de 11 de junho de 2014 foi deliberado participar as intervenções sanitárias nas explorações pecuárias sitas no concelho de Mondim de Basto. -----

Aquando daquela deliberação foi estimada uma despesa no valor de € 9 200.00 que ficou cativa orçamento municipal. -----

Executada a deliberação, numa primeira fase, foram liquidados € 8 395,00, no entanto, surgiu agora uma nova liquidação, no valor de 877,50 euros, e assim, excedeu em € 73,00 o valor inicialmente estimado. -----

Por tal motivo, a Câmara Municipal, em 9 de dezembro de 2014 deliberou atualizar a deliberação então proferida e autorizar o pagamento da quantia em falta, isto é, € 73,00, passando desta forma o valor da despesa autorizada de € 9200.00 para 9 273.00. -----

De igual modo, nos finais do mês de dezembro, a Mútua de Basto, enviou-nos mais uma listagem, para efeitos de participação, no valor de 298,50 €, tendo sido proferida uma deliberação em 23 de fevereiro de 2015 para se atualizar o valor em conformidade. -----

Ora sucede que já este mês a Mutua de basto nova listagem referente a intervenções sanitárias efetuadas em 2014 e que ainda não haviam sido comparticipadas e assim há lugar a nova atualização do valor da comparticipação de 2014, nomeadamente acresce a quantia de € 697.50. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal atualize as deliberações proferidas e autorize o pagamento de mais esta quantia passando desta forma o valor da despesa autorizada para € 10 268.50.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atualizar as deliberações proferidas sobre a comparticipação das intervenções sanitárias nas explorações pecuárias sitas no concelho de Mondim de Basto para o ano de 2014 e autorizar o pagamento da última atualização, no valor de € 697.50, passando desta forma o valor da despesa autorizada para € 10 268.50. -----

5º - Alteração da deliberação de Apoio à Associação de Pais de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal, o Município apoiou a Associação de Pais de Mondim de Basto na organização, no dia 10 de maio de 2015, do evento denominado “1.ª Corrida Fisgas de Ermêlo”. -----

Ora sucede que aquando do licenciamento da iniciativa houve a necessidade de se assegurar a presença do GNR, o que importou para a associação um custo de € 212.48, conforme ofício em anexo. -----

Assim, porque este custo não foi inicialmente considerado, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na aliena o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere atribuir à Associação de Pais de Mondim de Basto um apoio no valor de 212.48, destinado a comparticipar os custo com o policiamento da “1.ª

Corrida Fisgas de Ermêlo”. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Associação de Pais de Mondim de Basto um apoio no valor de 212.48, destinado a compartilhar os custos com o policiamento da “1.ª Corrida Fisgas de Ermêlo. -----

6.º - Protocolo com a MondimBike – cedência da Casa Abrigo e Centro de BTT. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Município inaugurou em novembro de 2014 a Casa Abrigo e Centro de BTT. -----

Em complemento àquela infraestrutura, o Município desenvolveu uma rede de trilhos para a prática de BTT, segundo normas internacionais e devidamente homologados pela Federação Portuguesa de Ciclismo, obra esta que está neste momento concluída e que será inaugurada a muito curto prazo

Assim, o próximo passo é dinamizar esta infraestrutura para que sejam rentabilizados os investimentos municipais com a mesma. -----

Neste contexto, considerando que existe no concelho uma associação, nomeadamente a Mondim Bike – Associação de Ciclismo e BTT Senhora da Graça, que cuja experiencia e contributos para a dinâmica desta modalidade desportiva são conhecidos por todos, foi-lhes proposto a rentabilidade daquelas infraestruturas, ao que a Mondim Bike, acedeu, nas condições previstas no protocolo em anexo. -----

Assim, considerando a disponibilidade da Mondim Bike para assegurar a gestão e dinamização da Casa Abrigo e Centro de BTT, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas das alíneas g) e o) do art.º 33.º n.º 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo em anexo, a celebrar com a Mondim Bike – Associação de Ciclismo e BTT Senhora da Graça, tendo em vista a cedência temporária da Casa Abrigo e Centro de BTT.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Mondim Bike – Associação de Ciclismo e BTT Senhora da Graça para cedência da Casa Abrigo e Centro de BTT. -----

7.º - Procedimento de licenciamento de uma operação urbanística n.º L-SRV 3/2013. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação do Chefe de Divisão da DPJU, em anexo, veio Sandra Maria Silva Ribeiro Gonçalves requerer à Câmara Municipal o licenciamento de uma operação urbanística - edifício de habitação e prestação de serviços – num prédio sito no lugar de Pedravedra, Mondim de Basto. -----

Tal requerimento foi instruído no âmbito do processo L-SRV 3/2013 e neste momento foi-me proposto pelos serviços que o mesmo fosse submetido à Câmara Municipal para: -----

- Declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística, para que o processo possa ser apreciado; -----

- Aprovar o projeto de arquitetura que se refere ao processo de obras particulares L-SRV 3/2013, de que é titular Sandra Maria

da Silva Ribeiro Gonçalves. -----

Assim, nos termos da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal, delibere: -----

- Declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística, para que o processo possa ser apreciado; -----
- Aprovar o projeto de arquitetura que se refere ao processo de obras particulares L-SRV 3/2013, de que é titular Sandra Maria da Silva Ribeiro Gonçalves.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade: -----

- Declarar o levantamento da suspensão do procedimento de gestão urbanística, para que o processo possa ser apreciado; -----
- Aprovar o projeto de arquitetura que se refere ao processo de obras particulares L-SRV 3/2013, de que é titular Sandra Maria da Silva Ribeiro Gonçalves. -----

8º - Apoio ao Centro de Emprego do Médio Ave – Cedência de sala para formação. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pelo Diretor do Centro de Emprego do Médio Ave da Delegação Regional do Norte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. a dar-nos conhecimento que pretende desenvolver um plano

de formação – Medida Vida Ativa, com dois percursos formativos na área de Assistente Familiar e Apoio À Comunidade e de Assistente Administrativo (ambos com 150h), a iniciar em Mondim de Basto no próximo dia 1 de junho de 2015 e término previsto a 23 de julho de 2015. -----

Para concretização daquele plano de formação solicita-nos o Centro de Emprego do Médio Ave da Delegação Regional do Norte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. a cedência de instalações, nomeadamente a Sala do Edifício dos Antigos Bombeiros Voluntários onde funcionou o Espaço Internet. -----

Assim, considerando o interesse do Município na realização deste tipo de eventos no concelho, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas das alíneas g) e o) do art.º 33.º n.º 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ceda ao Centro de Emprego do Médio Ave da Delegação Regional do Norte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. a Sala do Edifício dos Antigos Bombeiros Voluntários onde funcionou o Espaço Internet.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ceder gratuitamente ao Centro de Emprego do Médio Ave da Delegação Regional do Norte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. a Sala do Edifício dos Antigos Bombeiros Voluntários onde funcionou o Espaço Internet para realizar dois percursos formativos na área de Assistente Familiar e Apoio À Comunidade e de Assistente Administrativo (ambos com 150h), a iniciar em Mondim de Basto no próximo dia 1 de junho de 2015 e término previsto a 23 de julho de 2015. -----

9.º - Apoio à iniciativa “Procissão do Corpo de Deus”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pela Fabrica da Igreja de Mondim de Basto a dar-nos conta de que pretendem organizar no dia 7 de junho de 2015 a tradicional procissão do “Corpo de Deus”. -----

Com aquele contacto pretende a Fabrica da Igreja de Mondim de Basto que o Município, tal como vem sendo habitual, assegure à iniciativa a presença de uma banda filarmónica para acompanhar a procissão, com o custo de € 850.00 e um lanche, a confeccionar e a servir com recurso próprios do Município, aos membros da mesma e cujos custos andarão na ordem dos € 150.00. -----

Assim, considerando o interesse da iniciativa, em especial para a preservação dos valores culturais do concelho, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da aliena u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, assegure a presença de uma banda filarmónica para acompanhar a procissão do “Corpo de Deus” nos termos supra descritos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade assegurar a presença da banda filarmónica para acompanhar a procissão do “Corpo de Deus”, no termos propostos. -----

10. º - Apoio à Fabrica da Igreja de Mondim de Basto para realização das festas em honra de Nossa Senhora da Piedade. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pela Comissão de Festas do Santuário de Nossa Senhora da Piedade a dar-nos conhecimento de que pretendem organizar as festas em honra de Nossa Senhora da Piedade nos dias 29 a 30 de agosto de 2015. -----

Com aquele contacto pretende a Comissão de Festas que o Município apoie a iniciativa com a colocação de uma baixada de luz; o transporte de uma fanfarra proveniente da Povoia de Varzim e a isenção das taxas de licenciamento, incluindo a instalação de uma rollote-bar nas festas do padroeiro em julho. -----

Assim, considerando o interesse da iniciativa, em especial para a preservação dos valores culturais do concelho, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alienação do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoie as festas em honra de Nossa Senhora da Piedade com a colocação de uma baixada de luz; o transporte de uma fanfarra proveniente da Povoia de Varzim e a isenção das taxas de licenciamento, incluindo a instalação de uma rollote-bar nas festas do padroeiro em julho.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar a Comissão de Festas do Santuário de Nossa Senhora da Piedade nas festas em honra de Nossa Senhora da Piedade com a colocação de uma baixada de luz; o transporte de uma fanfarra proveniente da Povoia de Varzim e a isenção das taxas de licenciamento, incluindo a instalação de uma rollote-bar nas festas do padroeiro em julho. -----

11º - Apoio ao Torneio Internacional “Fernando Ramos”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício subscrito pelos responsáveis pela Secção de Veteranos do Mondinense FC a dar-nos conta de que pretendem organizar um torneio internacional de futebol de veteranos,

denominado “Fernando Ramos”. -----

Com aquele ofício pretende a organização um apoio municipal, nomeadamente um apoio financeiro de € 1 000.00 e o apoio logístico descrito no ofício em anexo, para além do merchandising que o município tenha disponível e que entenda conveniente distribuir pelos participantes. -----

Assim, considerando o interesse da iniciativa, em especial o contributo que a mesma dará à dinâmica económica e desportiva do Município, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribua um apoio à Secção de Veteranos do Mondinense FC, nomeadamente o apoio logístico e disponibilização de merchandising – 150 T-shirts.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar a Secção de Veteranos do Mondinense FC com apoio logístico e disponibilização de merchandising – 150 T-shirts, para realização do Torneio Internacional “Fernando Ramos”. -----

12.º - Apoio ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins a dar-nos conhecimento da intenção de organização no dia 30 de maio de 2015 de um concurso de pesca. -----

Com aquele requerimento pretende o Sindicato a oferta, pelo Município, de um trofeu ou taça. -----

Assim, considerando o interesse na realização deste tipo de eventos e os fins do mesmo, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro delibere conceder ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins o apoio solicitado.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade conceder ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins um trofeu para o concurso de pesca que vai organizar no dia 30 de maio de 2015. -----

13.º - Comemoração do Dia Internacional da Criança. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme é certamente do Vosso conhecimento, comemora-se no dia 1 de Junho o dia Internacional da Criança. -----

“No âmbito da comemoração deste dia há a intenção de a Câmara Municipal, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto; a Escola Segura da GNR e a Associação de Pais organizar um conjunto de atividades na Zona Verde para os alunos do pré-escolar; 1.º e 2.º Ciclos do ensino Básico. -----

Ao Município incumbe-lhe assegurar o transporte das crianças e a logística, para além da oferta de brindes às crianças. -----

Nestes termos proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33º n.º 1 al. o) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere aprovar, nos termos

expostos, a participação do Município nas iniciativas de comemoração do Dia Internacional da Criança.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade a participação, nos termos expostos, do Município nas iniciativas de comemoração do Dia Internacional da Criança. -----

14.º - Alteração da deliberação de apoio ao “Encontro Regional de Giravolei”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal de 23 de fevereiro de 2015 a Câmara Municipal aprovou um contrato a outorgar com a Federação Portuguesa de Voleibol tendo em vista a organização em Mondim de Basto do Encontro Regional de Vila Real de Gira-Volei. -----

Nos termos daquele contrato o Município comprometeu-se a pagar à Federação Portuguesa de Voleibol uma quantia de € 500.00, sem que tivesse sido contemplado o pagamento de IVA a que está sujeita a prestação deste tipo de serviços. -----

Assim, tendo em vista suprir esta lacuna, proponho que a Câmara Municipal delibere alterar a deliberação de 23 de fevereiro de 2015 e inclua no valor a pagar à Federação Portuguesa de Voleibol o valor do IVA, nomeadamente a quantia de € 115.00.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade alterar a deliberação de 23 de fevereiro de 2015 e incluir no valor a pagar à Federação Portuguesa de Voleibol o valor do IVA, nomeadamente a quantia de € 115.00.

15.º - Apoio à Associação Basto Move-te – Iniciativa Travessia do Alvão. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício subscrito pelos responsáveis pela Associação Basto Move-te a dar-nos conta de que pretendem organizar no próximo dia 30 e 31 de maio uma travessia de dois dias pelo Alvão. -----

Com aquele ofício pretende a organização um apoio municipal, nomeadamente a disponibilização no primeiro dia da travessia do transporte em autocarro dos participantes. -----

Assim, considerando o interesse da iniciativa, em especial o contributo que a mesma dará à divulgação dos recursos naturais do concelho, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alienação u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoie a Associação Basto Move-te com a cedência de transporte no primeiro dia da travessia pelo Alvão.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar a Associação Basto Move-te com a cedência de transporte no primeiro dia da travessia pelo Alvão. -----

16.º - Apoio Caminhada da Associação Cumes e Riachos. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício subscrito pelos responsáveis pela Associação Cumes e Riachos a dar-nos conta de que pretendem organizar no próximo dia 14 de junho uma caminhada pelo Vale da Fervença. -----

Com aquele ofício pretende a organização um apoio municipal, nomeadamente a disponibilização de transporte aos participantes; a divulgação da iniciativa e a recolha no Posto de Turismo de inscrições para a mesma. -----

Assim, considerando o interesse da iniciativa, em especial o contributo que a mesma dará à divulgação dos recursos naturais do concelho, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoie, conforme solicitado, a Associação Cumes e Riachos na organização, no dia 14 de junho de 2015 de uma caminhada pelo Vale da Fervença.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar, com a disponibilização de transporte aos participantes; a divulgação da iniciativa e a recolha no Posto de Turismo de inscrições, a Associação Cumes e Riachos na organização, no dia 14 de junho de 2015, de uma caminhada pelo Vale da Fervença. -----

17.º - Apoio ao Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto – Lan Party. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, fomos contactados pelo Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto a dar-nos conta de que dois dos seus alunos do 12.º ano do Curso Profissional de Técnico de Informática de Gestão pretendem, no âmbito da prova de aptidão profissional, realizar uma Lan party, das 19.00 horas do dia 5 de junho de 2015 às 07.00 horas do dia seguinte. -----

Para tanto, solicita-nos o Agrupamento de Escolas a cedência da Biblioteca Municipal, durante aquele período, para aquele fim. -----

Assim, considerando o fim e o destinatário do evento, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas das alíneas g) e o)

do art.º 33.º nº 1da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ceda ao Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto a Biblioteca Municipal, das 19.00 horas do dia 5 de junho de 2015 às 07.00 horas do dia seguinte, para que os dois alunos em causa ai possam realizar uma Lan party, no âmbito da prova de aptidão profissional.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ceder ao Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto a Biblioteca Municipal, das 19.00 horas do dia 5 de junho de 2015 às 07.00 horas do dia seguinte, para que dois alunos ai possam realizar uma Lan party, no âmbito da prova de aptidão profissional. -----

18. - Informação sobre receitas arrecadadas no uso de delegação de competências. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foram apresentadas, para conhecimento, duas informações da DPJU, relativas às receitas arrecadadas no uso de delegação de competências, nos meses de março de abril de 2015. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

